



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.268, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.182.281,71 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.182.281,71 (dezessete milhões e cento e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.260.797,30
33904600.00	Auxílio-Alimentação	220.740,13
33904900.00	Auxílio-Transporte	43.902,67
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	
44905100.00	Obras e Instalações	12.000.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	1.656.841,61
		17.182.281,71

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653.879,20
11.28.23.695.3015.2032	Manutenção e Operação da Fábrica do Samba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.818,92
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	188.551,75
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.574.752,71
22.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	

44905100.02	Obras e Instalações	12.000.000,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	31.437,52
37.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.656.841,61
		17.182.281,71

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 11 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.